

**4^a Conferência Nacional dos Direitos das
Pessoas LGBTQIA+**

4^a ConfLGBTQIA+

CADERNO DE PROPOSTAS

Eixo 2

Trabalho digno e geração de renda à
população LGBTQIA+

Acesse a versão digital:



Eixo 2 – Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+

GT 05 - Políticas públicas de geração de empregos e renda para a população LGBTQIA+

Proposta 01

Instituir e regulamentar, em âmbito federal, estadual, municipal, e distrital políticas afirmativas de reserva de vagas em concursos públicos, processos seletivos e cargos administrativos para a população LGBTQIA+, com percentuais mínimos definidos e foco específico na inclusão de pessoas trans, travestis, não bináries e intersexo, assegurando mecanismos de fiscalização, acompanhamento por conselhos de direitos e protocolos que respeitem a autoidentificação, de modo a realizar processos seletivos que contem com medidas de transparência, isonomia e de garantia de acesso das pessoas beneficiárias da política pública, a exemplo das bancas de heteroidentificação, memoriais, histórias de vida e pertencimento comunitário.

Códigos (12): AC-E2-01; AP-E2-01; AP-E4-01; BA-E2-02; BA-E4-03; CL7-E2-02; DF-E2-03; MA-E3-02; PB-E2-03; RN-E2-04; RO-E2-03; SC-E2-03.

Proposta 02

Implementar um Programa Nacional de Empregabilidade LGBTQIA+, financiado com recursos federais permanentes, que integre educação, assistência social, trabalho e renda, assegurando formação profissional, linhas de crédito e incentivos públicos, fomento ao empreendedorismo, qualificação e inclusão no mercado formal, com atenção especial a pessoas trans, travestis, de baixa renda, privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, articulando iniciativas com empresas privadas, setor público, cooperativas de crédito, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e instituições financeiras, inclusive em âmbito internacional, e identificando programas e ações por meio de selos sociais e planos de diversidade que garantam permanência, ascensão profissional e autonomia econômica.

Códigos (08): MS-E2-01; MS-E2-03; PB-E2-01; PR-E2-01; RJ-E2-04; RN-E2-01; SE-E2-01; SE-E2-02.

Proposta 03

Instituir uma política nacional de trabalho digno e geração de renda para a população LGBTQIA+, incluindo a ampliação do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), fundos exclusivos e destinação de parte do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), observatórios nacionais sobre trabalho e desigualdades, centros de referência integrados para orientação e encaminhamento laboral, bem como cooperação técnica entre órgãos públicos para garantir inserção no mercado formal, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade, negras, indígenas, com deficiência e egressas do sistema prisional, assegurando formação profissional, criação de postos de trabalho e monitoramento social das políticas implementadas.

Códigos (06): AP-E2-04; CL7-E2-01; CL7-E2-04; GO-E2-04; PE-E2-01; RO-E2-01.

Proposta 04

Criar uma Política Nacional de Incentivo Fiscal para a Diversidade, em parceria pública e privada, instituindo o Selo Diversidade LGBTQIA+ em

diferentes níveis de reconhecimento (bronze, prata e ouro), para empresas que promovam contratação, formação, manutenção, ascensão e participação de pessoas LGBTQIA+ em cargos de decisão, com prioridade para travestis, pessoas trans, não bináries, pessoas com deficiências, povos tradicionais e pessoas racializadas, assegurando incentivos fiscais, capacitação de equipes, banco de talentos, monitoramento, fiscalização e alinhamento a legislações e compromissos nacionais e internacionais de inclusão e equidade.

Códigos (05): GO-E2-02; MT-E2-04; RJ-E2-02; SP-E2-01; TO-E2-02.

Proposta 05

Implementar o Programa Empodera+ em todos os estados do Brasil, em consonância com a Portaria nº 88/2024 (que institui a Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social), garantindo a destinação de recursos tripartite, nas leis orçamentárias e sua adaptação às especificidades territoriais, sociais e culturais das

diversas regiões do país, em especial, a realidade amazônica.

Códigos (02): AM-E2-01; MA-E2-04.

Proposta 06

Incluir a população LGBTQIA+ migrante internacional, refugiada e apátrida na Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda, garantindo vagas e políticas afirmativas em programas federais de emprego e renda, editais de financiamento públicos e privados, campanhas de contratação e permanência em instituições públicas e privadas, subsídios fiscais, feiras de empregabilidade e cotas de capacitação, com suporte técnico e flexibilização burocrática, além da autorização para participação em concursos públicos.

Códigos (02): CL2-E2-01; CL2-E2-04.

Proposta 07

Promover a inserção de adolescentes trans no mercado de trabalho formal por meio de um programa nacional integrado ao Plano Nacional de

Eixo 2 – Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+

Trabalho Decente para a Juventude (PNTDJ), com vagas prioritárias em aprendizagem, primeiro emprego e bolsas de qualificação, articulado entre Governo Federal, estados, municípios e Distrito Federal, em parceria com órgãos públicos, setor privado e organizações LGBTQIA+, garantindo campanhas de conscientização, formação profissional, mentorias e incentivos fiscais para empresas, de modo a reduzir a evasão escolar, a segregação e a marginalização da juventude trans.

Códigos (02): CL3-E2-01; CL3-E2-02.

Proposta 08

Instituir o programa Primeiro Emprego Trans, direcionado à população trans, para oferecer estágios e vagas de jovem aprendiz que garantam a primeira experiência profissional formal no âmbito da administração municipal.

Códigos (01): TO-E2-02.

Proposta 09

Instituir cotas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para

pessoas LGBTQIA+ nos contextos de pequenos produtores rurais, quilombolas e povos originários, com prioridade para pessoas trans e travestis.

Códigos (01): MA-E2-01.

Proposta 10

Criar a Plataforma Nacional de Oportunidades (PNO) para mitigar a violência econômica e social enfrentada pela população LGBTQIA+, assegurando acesso qualificado ao mercado de trabalho por meio de equipes multidisciplinares e oferta de vagas em nível nacional e internacional, como instrumento estratégico de promoção de direitos humanos e cidadania.

Códigos (01): BA-E1-02.

Proposta 11

Criar a Diretoria de Empregabilidade da População LGBTQIA+ no Ministério do Trabalho e Emprego, responsável por normatizar, regulamentar e fiscalizar políticas de fomento à empregabilidade, com prioridade para a população trans e demais recortes mais vulnerabilizados, incluindo a

implementação de cotas em concursos públicos e editais de seleção.

Códigos (01): MG-E2-01.

Proposta 12

Articular com as Confederações Nacionais do comércio, da indústria e dos serviços, em áreas urbanas e rurais, a realização de Feirões da Empregabilidade e a implementação de plataformas de recrutamento inclusivas, assegurando visibilidade às oportunidades de trabalho para a população LGBTQIA+ e processos seletivos justos e transparentes.

Códigos (01): AC-E2-03.

Proposta 13

Implementar programa de mapeamento, qualificação, inserção e permanência no mercado de trabalho para a população LGBTQIA+ negra de favelas, com foco em profissionais de arte e cultura, incluindo plano de empregabilidade para mulheres LBTI e pessoas transmasculinas.

Códigos (01): CL4-E2-01.

GT 06 - Políticas públicas de acesso e permanência para a formação técnico-profissional e acadêmica da população LGBTQIA+

Proposta 01

Instituir uma política nacional de acesso, permanência e conclusão educacional para pessoas LGBTQIA+, com ênfase na população trans, travesti e não binárie, assegurando cotas em universidades federais, estaduais e institutos federais, bem como em cursos técnicos, profissionalizantes e de pós-graduação, acompanhadas de bolsas de estudo, auxílios permanência, assistência estudantil, residência e alimentação universitária, estágios remunerados, programas de inserção profissional e cursinhos populares, além da criação de núcleos de acolhimento e acompanhamento, garantindo condições de continuidade nos estudos, fiscalização formal e integração com políticas de acesso ao mercado de trabalho.

Códigos (14): AP-E4-02; CE-E2-03; DF-E2-01; MG-E2-02; MS-E1-01; MS-E2-02; PA-E3-01; PA-E4-04; PE-E2-03; RR-E2-03; RS-E2-04; SC-E2-01; SP-E2-02; TO-E2-01.

Proposta 02

Instituir, em âmbito nacional, políticas públicas de cotas e ações afirmativas destinadas à população LGBTQIA+, garantindo sua inclusão em processos seletivos, concursos públicos, universidades, escolas técnicas, programas de transferência de renda, habitação popular, segurança alimentar e geração de renda. A política deverá assegurar a reserva de vagas nos concursos públicos de todas as esferas e em contratações formais do setor privado e do serviço público, incluindo contratos temporários, bem como ampliar a Lei de Cotas do ensino superior e cursos técnicos para a população LGBTQIA+, garantindo ingresso, permanência, assistência estudantil e programas de intercâmbio nacionais e internacionais. As ações afirmativas devem priorizar pessoas trans, travestis e não binárias, contemplar recortes interseccionais, incluindo pessoas negras, indígenas, quilombolas e de favelas e ser acompanhadas por conselhos de direitos humanos para assegurar sua efetividade e caráter reparatório.

Códigos (12): AC-E2-01; AM-E2-02; AP-E2-01; AP-E3-03; CL3-E4-03; CL4-E2-02; ES-E3-03; MT-E4-03; PA-E2-03; RN-E2-03; SE-E4-02; TO-E4-01.

Proposta 03

Implementar uma política nacional de qualificação profissional para a população LGBTQIA+, com foco em pessoas trans e travestis, oferecendo cursos gratuitos em parceria com o Sistema S, universidades e institutos federais, acompanhados de bolsas de estudo e auxílios de transporte, alimentação, moradia e permanência, assegurando formação continuada, programas específicos para pessoas privadas de liberdade e iniciativas de letramento para empresas, de modo a promover inserção laboral, redução da evasão e integração efetiva ao mercado de trabalho.

Códigos (07): AL-E2-04; ES-E2-03; GO-E2-03; MT-E2-03; PA-E2-04; RS-E2-05; TO-E2-01.

Proposta 04

Criar e regulamentar cotas para pessoas trans e travestis nas universidades públicas e federais, com reserva e assistência estudantil, pró-reitorias de diversidade e articulação de políticas afirmativas em graduação e pós-graduação, asseguradas por diretrizes nacionais e incentivos orçamentários.

Códigos (04): AP-E1-02; CE-E3-02; PA-E4-02; RR-E4-04.

Proposta 05

Instituir cotas para pessoas LGBTQIA+ no Programa Jovem Aprendiz, com prioridade para pessoas trans e travestis, mediante a criação de inciso no artigo 53, §2º, do Decreto Federal nº 9.579/2018 (que institui o Programa Jovem Aprendiz), reconhecendo esse grupo como prioritário para acesso às vagas de aprendizagem.

Códigos (02): MA-E2-02; PA-E2-01.

Proposta 06

Criar bolsas e programas nacionais de pesquisa, intercâmbio e extensão, em parceria com universidades, Organizações da Sociedade Civil (OSCIs), redes globais e países, para fomentar produção de conhecimento, cultura e defesa de direitos da população LGBTQIA+, com ações de internacionalização que promovam trocas de experiências, articulações intergovernamentais e políticas públicas inclusivas, fortalecendo redes,

ampliando a projeção e resgatando a história das dissidências.

Códigos (02): ES-E3-01; RS-E3-02.

Proposta 07

Promover o acesso à educação e à valorização dos saberes de pessoas LGBTQIA+ migrantes internacionais, refugiadas e apátridas, com ações afirmativas no ensino superior e técnico, incluindo cotas, ingresso facilitado e permanência garantida pelas Políticas Nacionais de Assistência Estudantil (PNAES), criação de plataforma nacional unificada para revalidação simplificada de diplomas com isenção de taxas em casos de vulnerabilidade econômica e oferta de cursos de capacitação e formação continuada em diferentes línguas.

Códigos (02): CL2-E2-02; RJ-E2-03.

Proposta 08

Criar um programa nacional de bolsas para estudantes LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e econômica, com prioridade para pessoas negras, trans, travestis, indígenas,

quilombolas, ribeirinhas e de povos tradicionais, visando reduzir a evasão escolar e universitária e assegurar equidade no acesso à educação e às oportunidades de qualificação.

Códigos (01): BA-E3-04.

Proposta 09

Incentivar o fomento de recursos para a oferta de cursos preparatórios presenciais, híbridos e remotos voltados ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), destinados à população LGBTQIA+ e, prioritariamente, à comunidade trans, sob responsabilidade das Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, do Ministério da Educação e das Escolas de Governança.

Códigos (01): PA-E1-02.

Proposta 10

Criar programas de formação continuada para a população LGBTQIA+, voltados ao ingresso, permanência e promoção no mercado de trabalho,

com capacitações, oficinas, mentorias de LGBTQIA+ para LGBTQIA+, além do fomento à economia solidária e ao cooperativismo, assegurando autonomia econômica e desenvolvimento de rendas inclusivas.

Códigos (01): GO-E2-03.

Proposta 11

Expandir e institucionalizar o programa Transcidadania como política pública permanente, assegurando bolsas de estudo e recursos financeiros para a população trans e travesti, de modo a garantir sua permanência, continuidade e impacto social a longo prazo.

Códigos (01): RN-E2-02.

GT 07 - Políticas públicas de fortalecimento de iniciativas de economia solidária e de empreendedorismo

Proposta 01

Criar uma política nacional de apoio ao empreendedorismo LGBTQIA+, com foco em pessoas trans e travestis, assegurando linhas de crédito específicas com juros reduzidos, microcrédito, mentorias, incubadoras, capacitação técnica e gerencial e consultoria empresarial em parcerias público-privadas, além de fomentar startups, cooperativas e feiras de economia criativa, ampliando a participação dessa população em editais, programas e compras públicas, de modo a fortalecer sua autonomia econômica.

Códigos (07): AL-E2-03; BA-E2-04; MT-E2-01; PE-E2-01; PE-E2-04; RR-E2-01; TO-E2-02.

Proposta 02

Incluir a população LGBTQIA+ na Política Nacional de Economia Solidária, com parcerias entre

instituições de ensino, setor público e privado, para oferecer cursos de formação em associativismo, cooperativismo e economia circular, acompanhados de linhas de microcrédito e financiamento com juros reduzidos, apoio técnico, feiras e espaços de comercialização, priorizando coletivos em territórios vulneráveis, pequenos empreendedores e Microempreendedores Individuais (MEIs), de modo a fomentar o empreendedorismo e fortalecer negócios liderados por pessoas LGBTQIA+.

Códigos (06): AM-E2-03; CL1-E2-02; GO-E2-02; MG-E2-03; RO-E2-04; SP-E2-02.

Proposta 03

Ampliar vagas de trabalho formal e ações de ressocialização para pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, assegurando dignidade, qualificação e reintegração social, por meio de oportunidades de empregabilidade e renda, programas de microcrédito, feiras, mentorias, apoio técnico, editais e iniciativas de diversidade, inovação e tecnologia.

Códigos (04): CL6-E2-02; CL6-E2-03; PB-E1-03; PR-E2-02.

Proposta 04

Instituir, em âmbito nacional, um programa integrado de educação e geração renda para pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, contemplando todos os regimes, inclusive o provisório. O programa deve incluir parcerias com Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFES) e com os Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJA) para a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino fundamental e médio, além de cursos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) dentro das unidades prisionais. Também deverá promover a qualificação profissional, cursos de capacitação, encaminhamento ao mercado de trabalho e o fomento à economia criativa solidária, assegurando o acesso à educação continuada, à certificação escolar e à autonomia econômica dessa população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Códigos (03): CL6-E2-04; CL6-E2-05; PB-E2-02.

Proposta 05

Criar um programa nacional de empreendedorismo, em parceria com o Sistema S e articulado pelo Ministério do Trabalho e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, voltado para pessoas LGBTQIA+ (prioritariamente transvestigêneres), que sejam quilombolas, povos de terreiro, povos do campo, das águas e das florestas, povos originários, pessoas com deficiência, em situação de rua, assentados, ribeirinhos e pescadores artesanais. A iniciativa deve oferecer formação gratuita em gestão, acesso a crédito facilitado, acompanhamento técnico contínuo, espaços colaborativos de coworking, insumos e conexões com fornecedores, assegurando autonomia financeira, combate à vulnerabilidade econômica e inclusão produtiva com recorte interseccional.

Códigos (02): ES-E2-04; SE-E2-03.

Proposta 06

Criar Centros de Formação e Empreendedorismo LGBTQIA+ para adolescentes trans, com cursos gratuitos, incubação de negócios e acesso a

microcrédito, articulados entre Governo Federal, estados, municípios e Distrito Federal, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), universidades, secretarias e organizações da sociedade civil, assegurando financiamento federal e execução compartilhada. A iniciativa deve incluir campanhas de incentivo fiscal para empresas que invistam na formação e contratação de adolescentes trans, bem como programas de fomento a startups, cooperativas e empreendedorismo solidário, garantindo autonomia financeira, oportunidades de trabalho digno e redução de barreiras estruturais no mercado.

Códigos (02): CL3-E2-03; CL3-E2-04.

Proposta 07

Articular programas de desenvolvimento profissional para a juventude LGBTQIA+, incluindo mentorias, estágios, incentivo ao empreendedorismo e criação de empresas, fortalecendo competências e experiências, acompanhados de campanhas de sensibilização, especialmente no mês da

diversidade, para promover a abertura do mercado de trabalho e o respeito aos direitos dessa população.

Códigos (01): AC-E2-02.

Proposta 08

Criar o programa Empreende LGBTQIA+, com oferta de capacitação para empreendedores, educação financeira e acesso a linhas de crédito específicas para a população LGBTQIA+.

Códigos (01): PA-E2-02.

Proposta 09

Instituir nacionalmente o mês de maio como o Mês da Diversidade no Mundo do Trabalho, com ações conjuntas dos Ministérios do Trabalho, dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento Social para promover a empregabilidade da população LGBTQIA+, especialmente pessoas trans, travestis e não bináries, incluindo a realização anual de Feiras Nacionais e Regionais da Economia Solidária LGBTQIA+, com apoio financeiro e técnico a empreendedores da comunidade, acesso a crédito,

formação, comercialização de produtos e serviços, além de campanhas de combate à discriminação e valorização da diversidade nos ambientes de trabalho público e privado.

Códigos (01): AC-E2-04.

Proposta 10

Ampliar ações de geração de trabalho, emprego e renda para a população migrante internacional, refugiada e apátrida LGBTQIA+, com incentivo ao trabalho autônomo e ao empreendedorismo, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, acesso a linhas de crédito, microcrédito solidário e editais para pequenos negócios, acompanhados de assessoria contábil e formativa, promovendo igualdade de oportunidades e autonomia econômica.

Códigos (01): CL2-E2-03.

Proposta 11

Assegurar recursos por meio de transferência fundo a fundo para a execução de projetos voltados à população LGBTQIA+, incluindo a realização das

Semanas da Diversidade e outras iniciativas correlatas.

Códigos (01): MA-E1-04.

GT 08 - Políticas públicas de formação para o enfrentamento à LGBTQIAfobia nos ambientes de trabalho

Proposta 01

Garantir uma Política Nacional de Direitos da População LGBTQIA+ Privada de Liberdade e Egressa do Sistema Prisional, assegurando atendimento humanizado e qualificado, com foco na saúde integral (incluindo acesso contínuo à hormonização, tratamento de infecções sexualmente transmissíveis e suporte psicológico), acolhimento e proteção contra violações. A política deve prever a criação de alas específicas, priorizando unidades do interior, com atendimento interdisciplinar em saúde, assistência social, educação, segurança alimentar e assessoria jurídica, além do acesso à informação e respeito à diversidade cultural e religiosa. Devem ser implementados protocolos padronizados de acolhimento e proteção, canais seguros de denúncia, formação obrigatória de servidores e fortalecimento da qualidade da alimentação, de modo a promover cidadania, equidade e ressocialização, garantindo acesso a programas educacionais, profissionais e de

reintegração social, em articulação com universidades, sociedade civil e órgãos públicos.

Códigos (07): CL6-E1-03; CL6-E3-02; CL6-E3-04; CL6-E4-02; ES-E3-04; SC-E3-04; SP-E2-03.

Proposta 02

Garantir o direito à moradia digna da população LGBTQIA+, especialmente pessoas trans, travestis e intersexo, por meio de sua inclusão como grupo prioritário em programas habitacionais federais, estaduais e municipais, como o Minha Casa, Minha Vida e demais políticas de moradia. As ações devem contemplar reserva de unidades habitacionais, acesso ao aluguel social, auxílio-moradia, hotéis sociais e linhas de financiamento específicas, além da criação e ampliação de programas emergenciais de transferência de renda para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade, violência ou risco, assegurando equidade social e efetivação de ações afirmativas.

Códigos (06): CL7-E4-01; PE-E4-02; PR-E4-04; RR-E1-02; SP-E1-03; SP-E3-03.

Proposta 03

Instituir e fortalecer políticas nacionais de cotas habitacionais que garantam a reserva de vagas para a população LGBTQIA+ em programas como o Minha Casa, Minha Vida e demais iniciativas de habitação popular. As ações devem priorizar travestis, transexuais e famílias LGBTQIA+, incluindo pessoas em situação de vulnerabilidade social e refugiadas, assegurando a inclusão social, o direito à moradia digna e o respeito aos recortes étnico-raciais, econômicos e sociais.

Códigos (06): AP-E4-03; GO-E3-02; MA-E4-04; PE-E2-04; PI-E3-01; RN-E4-01.

Proposta 04

Implementar ações de letramento LGBTQIA+ nos ambientes de trabalho públicos e privados, conduzidas por pessoas LGBTQIA+, aliadas a cursos de capacitação obrigatórios para gestores e colaboradores sobre acolhimento e práticas antidiscriminatórias, assegurando direitos trabalhistas, licença parental inclusiva, apoio psicossocial e jurídico, protocolos de acolhimento, mecanismos de denúncia e fiscalização, bem como

sanções às empresas em caso de discriminação, com multas revertidas a fundos de direitos humanos e atuação articulada de órgãos públicos para garantir ambientes laborais seguros, equitativos e inclusivos.

Códigos (04): GO-E2-03; MS-E2-04; RS-E2-02; RS-E2-03.

Proposta 05

Garantir a inclusão, a igualdade de oportunidades e o combate à discriminação no serviço público, por meio da instituição de regulamentação nacional que assegure a implementação e fiscalização de reserva de vagas para pessoas LGBTQIA+ (especialmente a população trans) em concursos públicos e programas federais de estágio, além da promoção de ações afirmativas, campanhas institucionais de valorização da diversidade, formação permanente sobre a pauta LGBTQIA+ para servidores e criação de um programa de Participação Direta nos Resultados (PDR) para monitorar o cumprimento das metas.

Códigos (03): BA-E2-03; RS-E2-01; SP-E2-01.

Proposta 06

Conceder benefícios tributários e isenções fiscais a empresas que promovam a inclusão e empregabilidade da população LGBTQIA+, em especial pessoas trans e da população 50+, mediante políticas de responsabilidade social, reserva de vagas e parcerias com o poder público, incentivando a diversidade e a equidade no ambiente corporativo.

Códigos (03): MA-E2-03; RS-E2-02; SE-E2-04.

Proposta 07

Criar políticas públicas de incentivos fiscais para empresas que contratarem pelo menos 5% de pessoas trans e travestis e estabelecer que organizações com contratos ou incentivos do Governo Federal tenham como contrapartida a obrigatoriedade de contratação dessa população, a implementação de políticas de combate à discriminação e violência no trabalho e a prestação de contas sobre ações de acesso e permanência, com previsão de penalizações em caso de descumprimento.

Códigos (02): AL-E2-02; DF-E2-02.

Proposta 08

Implementar políticas afirmativas de cotas para pessoas LGBTQIA+ de terreiro, voltadas à empregabilidade em espaços públicos e no terceiro setor.

Códigos (02): CL1-E2-01; CL6-E2-01.

Proposta 09

Instituir, em articulação com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, uma Política Nacional de Letramento e Ações para Direitos Humanos, Raça, Gênero e Diversidades nos espaços de trabalho públicos e privados, com programas de formação inicial e continuada presenciais e virtuais para gestores, trabalhadores e estudantes, em perspectiva interseccional e intersetorial, reconhecendo as múltiplas formas de discriminação e assegurando cidadania, dignidade, igualdade de oportunidades e acesso a direitos.

Códigos (01): SC-E2-04.

Proposta 10

Realizar campanhas de combate à discriminação de trabalhadoras mulheres lésbicas e bissexuais no ambiente de trabalho, com atenção especial àquelas que não performam feminilidade.

Códigos (01): CL5-E2-01.

Proposta 11

Assegurar que a população LGBTQIA+ privada de liberdade tenha acesso igualitário aos benefícios legais previstos, como remição de pena e saídas temporárias, sem distinção ou restrição em razão do regime prisional, garantindo a não separação desses direitos e a sua plena aplicação em unidades mistas.

Códigos (01): CL6-E3-03.

Proposta 12

Criar um programa nacional de inclusão previdenciária voltado à população LGBTQIA+, com foco em pessoas trans, travestis, não bináries e intersexo, garantindo proteção social e acesso a benefícios previdenciários, mediante subsídios

públicos e modelos de contribuição individual flexibilizada.

Códigos (01): PB-E2-04.

Proposta 13

Adequar o Benefício de Prestação Continuada na Escola (BPC na Escola) para contemplar as especificidades da população LGBTQIA+.

Códigos (01): AP-E2-03